

## Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2025

O professor **Rodrigo Stéfani Correa** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	Publicidade conectiva: articulações entre indústria criativa, inovação e tecnologias.
Unidade de Ensino	Departamento de Ciências da Comunicação.
Departamento/Laboratório	Facos Agência - Laboratório de Práticas Profissionais do Curso de Publicidade.
Registro na UFSM nº	53091
Área do CNPq	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Número de vagas	02 (duas)

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 a 30 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	31/03 a 02 de Abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar	até 08 de abril de 2025

Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2025

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [rodrigo.correa@ufrgs.br](mailto:rodrigo.correa@ufrgs.br), indicando no título do e-mail "**seleção bolsista FINOVA e a área da bolsa**", apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **a)** currículo lattes (versão pdf); **b)** carta de intenções (versão pdf) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (ver edital/empresa **Zeit Soluções em Inteligência Artificial Ltda.** [demandas 29 e 30 Inovações de Marketing](#) ; **c)** ter disponibilidade de dedicação de 20 horas/atividades (indicar horários livres/semana); **d)** participar da entrevista. As entrevistas acontecerão na sala **4999 Facos Agência**, no **prédio 21** e horários as datas das entrevistas serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia **30/Março/2025**; **e)** histórico escolar atualizado (peso de 50% da média final) com vínculo no curso de Publicidade e Propaganda ou no curso de Produção Editorial, do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM (versão pdf), exclusivamente para estudantes matriculados **a partir do 5o. semestre**. No quesito histórico escolar será avaliada a média das notas do aluno e o resultado será somado com a média dos outros critérios classificatórios e dividido por dois [Média 01 (quesitos gerais) + Média 02 (obtida com histórico escolar)], o resultado da divisão entre as médias ponderadas define a média final, que será divulgada no resultado da classificação.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência ou participação em atividades na área ou nos temas de pesquisa correlatos ao projeto, participação em grupos de pesquisa devidamente registradas no currículo lattes (4,0 pontos).
- Análise da carta de intenções (2,0 pontos).
- Entrevista com candidato (4,0 pontos).

*\*Obs: A nota obtida na entrevista será atribuída segundo os aspectos de conhecimento dos estudantes sobre a área do projeto, participação em atividades coerentes com o perfil exigido pela vaga e que tenham afinidade com o escopo de atuação descritos e pelo nível de interesse e disposição para dedicar-se ao projeto. Será excluído do certame o/a estudante que não comprovar o mínimo de 20 h/a disponíveis para atuar presencialmente na bolsa e ou aquele que não comparecer na entrevista.*

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção re-

alizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

**Santa Maria, 19 de março de 2025.**